

PORTARIA N.º 1489/2025 – REITORIA/UNESPAR

Designa membros para comporem o Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) do Campus de União da Vitória para o biênio de 2026/2027.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024;

considerando o protocolo nº 25.075.992-4, de 01 de dezembro de 2025, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) do *Campus* de União da Vitória para o biênio de 2026/2027:

I. Membros Natos:

Diretor (a) do Centro de Ciências Humanas e da Educação;

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Filosofia;

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Letras (Português-Inglês);

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Letras (Português-Espanhol);

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia;

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em História;

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Direito;

Coordenador (a) do Curso Pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissional em Filosofia (PROF FILO).

II. Conselheiros representante dos Agentes de Universitários:

NOME
Titular: Gustavo Henrique Deniz Pinto
Titular: Lucian Woidaleski

III. Conselheiros representantes dos Discentes:

NOME	CURSO
Titular: Brenda Bojarski Marques Pinto	Pedagogia
Titular: Luís Henrique Nizer dos Santos	Filosofia

IV. Representação dos Docentes:

NOME	CURSO
Titular: Raul Ferreira Belúcio Nogueira	Direito
Titular: Otacílio Lopes de Souza da Paz	Geografia
Titular: Wanilton Tadeu Dudek	História
Titular: Silvia Regina Delong	Letras (Português-Espanhol)
Titular: Michele Schneiders	Letras (Português-Inglês)
Titular: Maurício Bueno da Rosa	Pedagogia
Titular: Sandra Salete de Camargo Silva	Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI)

Art. 2º O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos contados a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 03 de dezembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)